

PORTARIA Nº 344 DE 14 DE MAIO DE 2026.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Legitimação de Posse (COMPRA) nº 142, expedido em favor de FRANCISCO DE SALLES BAHIA, em 14 de julho de 1885, constante na fl. 142 e Talonário nº 04, com as seguintes características: Município: Monte Alegre; Denominação do Imóvel: Menino Deus; Localização: Margem do Igarapé Menino Deus; Área: 1.862ha13a92ca.

Considerando que foi requerida a Certidão referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 062108841/2024 -SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Legitimação de Posse (COMPRA) nº 142, expedido em favor de FRANCISCO DE SALLES BAHIA acima descrito e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Medicilândia, DENOMINAÇÃO: Fazenda Menino Deus; ÁREA: 1.688,9919 ha, PERÍMETRO: 20.256,2591 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 062108841/2024 -SICARF/ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1326050**PORTARIA Nº 345 DE 14 DE MAIO DE 2026.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Legitimação de Posse nº 35, expedido em favor de MANOEL FERNANDES PIMENTEL DE VASCONCELOS, em 17 de maio de 1889, constante nas fls. 35 e verso, do Talonário próprio nº 06, com as seguintes características: Município: Monte Alegre; Denominação: Santo Antônio; Localização: na Freguesia de São Francisco de Assis; Área: 2.965.268m² ou 612.658br².

Considerando que foi requerida a Certidão referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 062008627/2024-SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Legitimação de Posse nº 35, expedido em favor de MANOEL FERNANDES PIMENTEL DE VASCONCELOS acima descrito e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Medicilândia, DENOMINAÇÃO: Fazenda Santo Antônio; ÁREA: 220,3236 ha, PERÍMETRO: 855,2223 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 062008627/2024-SICARF/ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1326051**PORTARIA Nº 347 DE 14 DE MAIO DE 2026.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Legitimação de Posse nº 021, em favor de Joaquim José da Costa, em 11 de abril de 1889, constante na fl. 012 e talonário nº 01, com as seguintes características: Município: Monte Alegre; Denominação do imóvel: São Francisco; Localização: não consta; Área: 92.357,012m²

Considerando que foi requerida a Certidão referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 101514380/2024-SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Legitimação de Posse nº 021, em favor de JOAQUIM JOSÉ DA COSTA acima descrito e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Prainha, DENOMINAÇÃO: Fazenda Pai Véio; ÁREA: 485,54 ha ha, PERÍMETRO: 31.765,2149 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 101514380/2024-SICARF/ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

Protocolo: 1326052**PORTARIA Nº 343 DE 14 DE MAIO DE 2026.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Legitimação de Posse nº 021, em favor de Joaquim José da Costa, em 11 de abril de 1889, constante na fl. 012 e talonário nº 01, com as seguintes características: Município: Monte Alegre; Denominação do imóvel: São Francisco; Localização: não consta; Área: 92.357,012m².

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 101514378/2024- ITERPA/SICARF.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do Município, referente ao Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Legitimação de Posse nº 021, em favor de Joaquim José da Costa, em 11 de abril de 1889, conforme descrito acima e RETIFICAR o MUNICÍPIO com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Prainha, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Mata Verde (Parcela 001)", com 2.446ha 10a 33ca que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título de Legitimação de Posse nº 021 e fora desmembrada da área titulada, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 101514378/2024-ITERPA/SICARF.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1325975**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 338/2026****PAE: E-2026/2652696 de 14.05.2026**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias.

Nome: BRENDA KARINA RODRIGUES DA SILVA

Matrícula: 5976000/2

Cargo:/Lotação: Técnico DEAF

Período: 02/05/2026 a 09/05/2026

Nº da Certidão: 067728 01 55 2026 2 00059 293 0001890 65

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 1325585

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2209/2026: BENEFICIÁRIO: GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA; Matrícula: 57223380; 20.604.1528-2232; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDA DA GEVFAE.Elemento de Despesa: 339030/ Valor: R\$ 6.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1325495